



Número do documento: 2215028

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 183.163.656,82** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para pagamento de despesa referente à folha de pessoal dos servidores deste Órgão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, ajuste de dotação orçamentária para pagamento do Concurso Público Edital Nº 1-CGE/CE/2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, destinadas a atender o Projeto - Construção de manutenção do Corpo de Bombeiros de Limoeiro do Norte.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com o Projeto - Elaboração de Projetos Necessários às Obras de Implantação/Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias Estaduais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre modalidades, para despesas com publicações na imprensa oficial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades para despesas com investimentos, por conta de mudança na classificação da ação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para despesas administrativas e de contrato de manutenção de equipamento de T.I.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para continuidade da execução dos seguintes projetos: Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS, ações da Coordenadoria da Proteção Social Especial e demandas do PROARES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: repasse de recurso para reforma e ampliação do Hospital Amadeu Sá, no município do Eusébio, viabilizar a execução do projeto do curso de pós-graduação lato sensu em Atenção Primária à Saúde do Programa Médico da Família do Ceará, atender despesas do Hospital São José – HSJ, atender despesas de material de consumo, material permanente, serviços de T.I. e serviços de terceiros do Hemoce, contratualização de horas na categoria de farmacêutico hospitalar – SRU, Transposição de Ação p/ complementar o Projeto - Contratação de Consultoria p/ a Concepção, Implantação e Dinamização de Programas de Inovação em Saúde, segundo Art. 40 da Lei 16.613 de 18 de julho de 2018.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – FASSECC, entre projetos e atividades, para ajuste orçamentário visando pagamento ao Hemoce, de despesas de exercícios anteriores e de pagamento do INSS patronal do Fassecc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para despesas com patrocínio aos clubes cearenses no Campeonato Brasileiro.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à folha normal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para continuidade da execução dos projetos: pagamento de Aluguel Social para famílias de baixa renda no Projeto Dendê, indenizações e desapropriações referentes as intervenções ao longo da obra da Adutora do Taquarão, pagamento de medições, regularização de contrapartida liberada pela Caixa Econômica, obras de melhoria da infraestrutura viária urbana, desapropriações e contrapartidas de medições referente ao Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho e Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó Barragem, dragagem e urbanização.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar o projeto - Organização e Execução de Eventos para a Popularização da Ciência e Tecnologia e ressarcimento de servidor.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento do processo de avaliação – Spaece, pagamento de transporte escolar, aluguel do Centro de Eventos do Estado e Contrato de Gestão com o Centec.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com investimentos pertinentes ao Programa Gestão Fiscal e Financeira do Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender repasse ao Detran para o Custeio Finalístico do METROFOR conforme decreto Nº 33.064 10/05/19 e Implantação do VLT Parangaba /Mucuripe e Desapropriação de Faixa de Domínio e Estações para Implantação do mesmo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para ajustes nos seguintes projetos: atender ao Programa da Casa das Mulheres, pagamento de link da Etice, atender demandas do PROARES, Projeto - Aprendizagem e Orientação de Jovens e Adolescentes no Mundo do Trabalho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para contratação Pessoa Jurídica, adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC, atender contrato com Airbus e serviço de manutenção no sistema de radiocomunicação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas do Projetos - Construção de Quintais Produtivos mantidos por cisternas de enxurradas nas áreas semiáridas e implementação de cisternas de placas com 500 cisternas



escolares e Projeto Mais Nutrição - banco de alimentos, fábrica de sopa desidratada e polpa de frutas.

2 / 4

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de material permanente para a Arena Castelão e conclusão da Praça da Juventude .

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para continuidade do projeto - Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Longo Prazo do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Saúde Pública, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo de Previdência Parlamentar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, no valor de **R\$ 183.163.656,82 (CENTO E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	13.000.000,00	5.000.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	117.767,45	117.767,45
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	25.000,00	25.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	500.000,00	500.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	7.000.000,00	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	5.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	170.000,00	0,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEF	65.000,00	65.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	2.711.000,00	2.711.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.900.000,00	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	91.846.463,68	91.846.463,68
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	207.053,82	207.053,82
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	150.099,16	320.099,16
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	599.000,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	12.050.000,00	28.050.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	3.700.000,00	3.700.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	15.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	750.000,00	2.150.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	2.342.177,00	2.342.177,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	7.427.642,85	17.026.642,85
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	6.400.452,86	6.400.452,86
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	620.000,00	620.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.477.000,00	1.477.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	4.000.000,00	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior – Fecop – Fonte 3.10.00 - SEDUC		16.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 6.70.00 - Superávit – ARCE		5.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>183.163.656,82</b>	<b>183.163.656,82</b>

3 / 4

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações de dotações orçamentárias e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior para fonte de arrecadação própria e fonte FECOP.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
Governador



**José Flávio Barbosa Jucá de Araújo**  
*Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo*